

Apresentação: NAI/IEF. INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO. 6.3 Posto Novo Rio Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 01744/2004/001/2004 - Auto de Infrção nº 1829/2004 - Classe 1. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. RETIRADO DE PAUTA. 6.4 Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/Nº 00082/1982/020/2005 - Auto de Infrção nº 2324/2005 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. RETIRADO DE PAUTA. 6.5 Novéis do Brasil Ltda. - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00006/1977/024/2007 - Auto de Infrção nº F- 45/2007 - Classe 6. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO. 6.6 Curtume Atalaia Ltda. - Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Três Corações/MG - PA/Nº 00001/1986/011/2009 - Auto de Infrção nº 58732/2007 - Classe 3. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO. 6.7 Agropecuária Balão Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 23644/2005/001/2009 - Auto de Infrção nº F-66494/2007 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO CONFORME PARECER JURÍDICO. 7. Análise da proposta de Recomendação discutida na 93ª RE de 22 de junho de 2016 e na 94ª RE de 24 de agosto de 2016. APROVADA COMO MOÇÃO, COM ALTERAÇÕES.

(a) André Luis Ruas. Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal.

22 881975 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM através da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença de Operação Corretiva - certificado nº 035/2015 e o arquivamento do PA/Nº 05784/2014/001/2014 - *Distribuidora Gama Ltda. - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos - Contagem/MG - Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna sem efeito a publicação de Licença de Operação do empreendimento Ravena Auto Posto e Serviços Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - PA/Nº 03001/2001/005/2015 - Classe 3, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 09/07/2015 - pág.54, tendo em vista a necessidade de retificação do ato.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *Ravena Auto Posto e Serviços Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Sabará/MG - PA/Nº 03001/2001/005/2015 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Central Metropolitana notifica o autuado abaixo nomeado a respeito do arquivamento dos processos administrativo identificado abaixo em decorrência da remissão dos créditos não tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado: Simar - Siderúrgica Maravilhas Ltda. - Processo Administrativo nº 00633/2001/012/2013 - Auto de Infrção nº 62181/2013.

Autuado: Ardósia Reis Ltda. - Processo Administrativo nº 11327/2004/003/2012 - Auto de Infrção nº 53193/2012.

Autuado: Lafarge Brasil S.A. - Processo Administrativo nº 02071/2002/002/2010 - Auto de Infrção nº 010241/2010.

Autuado: Fator Empreendimentos Imobiliários Ltda./Condomínio Canto da Siriema Vip I. - Processo Administrativo nº 01169/2003/006/2011 - Auto de Infrção nº 57869/2011.

Autuado: EGP Agro Industrial Ltda. - Processo Administrativo nº 01603/2003/006/2011 - Auto de Infrção nº 51451/2010

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da SUPRAM da Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1. Revalidação de Licença de Operação: *Simar - Siderúrgica Maravilhas Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Maravilhas/MG - PA/Nº 00633/2001/010/2010 - Classe 5. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM CM, torna público que Siderúrgica Barão DE Mauá Ltda., através do processo nº 11906/2004/008/2016 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de produção de energia termoeletrica, excludive gás natural e biogás, no município de Sete Lagoas/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM/CM - Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-530, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

22 881947 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, por meio dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAÍAs, conforme os processos abaixo identificados:

*Fabricio Carneiro Teixeira/DNIT BR 365 MG Km 172 - Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destocao - Bunitizeiro/MG - PA/Nº 0803000797/16- DAIA Nº 0031516-D- VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/09/2016. *Junior de Oliveira Xavier/Fazenda São Gonçalo - Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destocao - Lassance/MG - PA/Nº 08030001825/15- DAIA Nº 0031517-D- VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/08/2016. *DACUNHAS S.A./Lote 132 P Gleba C2 - Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destocao - Matias Cardoso/MG - PA/Nº 0802000805/13- DAIA Nº 0031536-D- VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/09/2016. *Alberto Ken Tanaka /Fazenda Lages - Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destocao - Pintópolis/MG - PA/Nº 1201000684/14- DAIA Nº 0031488-D- VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/08/2016. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 881982 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/MONAESP Nº 01/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo da Monumento Natural Estadual Serra da Piedade (MNSP), com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede administrativa do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade localizada na Avenida Jair Dantas, nº 216, sala 25 do anexo administrativo da Prefeitura Municipal de Caeté, Bairro José Brandão, Caeté/MG, ou no Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098, telefone (31) 3052.1707, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos

Barbacena, 14 de setembro de 2016.

Ricardo Ayres Loschi - Chefe do Escritório Regional Centro Sul/IEF

CALENÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	X	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede do Escritório Regional Nome; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Agências Avançadas Locais; Sede das Associações e Agramiações locais, entre outros locais de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	15 (quinze) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede do MONAESP, localizada na Avenida Jair Dantas, nº 216, sala 25 do anexo administrativo da Prefeitura Municipal de Caeté, Bairro José Brandão, Caeté/MG, CEP:34.800-000
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua, Freire Andrade nº.131,centro, Barbacena /MG, CEP:32.200-098
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade nº: 131Barbacena, CEP: 32.200-098
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede do Escritório Regional, Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016 à 2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/FLOE DO UAIMII E APA ESTADUAL CACHOEIRA DAS ANDORINHAS Nº. 01/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo Conjunto da Floresta Estadual do Uaimii e da Área de Proteção Ambiental Estadual Cachoeira das Andorinhas, com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede administrativa da Agência do IEF, em Ouro Preto, Localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, 31/3º Andar - Bairro: Bauxita - Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, ou no Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098, telefone (31) 3052.1707, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos

Barbacena, 14 de setembro de 2016.

Ricardo Ayres Loschi - Chefe do Escritório Regional Centro Sul/IEF

CALENÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

Atividade	Prazo	Local
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	15 (quinze) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Os envelopes fechados contendo a documentação obrigatória devem ser entregues na sede provisórias das duas unidades de conservação, localizadas no Parque Estadual do Itacolomi, na Rodovia BR 356, Km 98, S/N (Trevo da Santa Casa Ouro Preto/MG- CEP 35.400-000
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua, Freire Andrade nº.131,centro, Barbacena /MG, CEP:32.200-098
Divulgação do resultado da habilitação	3 (três) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de aviso do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, bem como no quadro de aviso da Sede Administrativa das Unidades de Conservação, no site oficial do IEF:www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado na sede provisórias das duas unidades de conservação, localizadas no Parque Estadual do Itacolomi, na Rodovia BR 356, Km 98, S/N (Trevo da Santa Casa Ouro Preto/MG- CEP 35.400-000
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de aviso do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, bem como no quadro de aviso da Sede Administrativa das Unidades de Conservação, no site oficial do IEF:www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede Administrativa do Parque Natural Municipal das Andorinhas, localizado no Morro São João, Ouro Preto- MG. Roteiro: Partindo da “Capela de São João”, seguir pela Avenida/Rua das Andorinhas, sentido Hotel Relicário, por cerca de 600metros e virar à esquerda em uma estrada de terra. Daí seguir por cerca de 2300 metros até a sede da Unidade de Conservação.
Divulgação do resultado da eleição	3 (três) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado na sede provisórias das duas unidades de conservação, localizadas no Parque Estadual do Itacolomi, na Rodovia BR 356, Km 98, S/N (Trevo da Santa Casa Ouro Preto/MG- CEP 35.400-000
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016 à 2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/E. ARÊDES Nº. 01/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Arêdes, com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede administrativa da Estação Ecológica de Arêdes, localizada na Rodovia BR 356, Km 56, Rodovia Nova, 2º andar, Itabirito/MG, CEP 35.450-000, telefone: (31) 3563-4974, ou no Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098, telefone (31) 3052.1707, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos

Barbacena, 14 de setembro de 2016.

Ricardo Ayres Loschi - Chefe do Escritório Regional Centro Sul/IEF

CALENÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

Atividade	Prazo	Local
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	15 (quinze) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede da Estação Ecológica de Arêdes, localizada na Rodovia BR 356, km 56, Rodoviária Nova, 2º andar, Itabirito/MG, CEP 35.450-000
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua, Freire Andrade nº.131,centro, Barbacena /MG, CEP:32.200-098
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua, Freire Andrade nº.131,centro, Barbacena /MG, CEP:32.200-098
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede do Escritório Regional, Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da Comissão do processo eletivo
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua, Freire Andrade nº.131,centro, Barbacena /MG, CEP:32.200-098
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire Andrade, nº.131, centro, Barbacena /MG, CEP:36.200-098; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016 à 2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

COMUNICADO

O Instituto Estadual de Florestas comunica para conhecimento do interessado e para fins de direito, considerando a impossibilidade de notificação da autuação através Aviso de Recebimento – AR, conforme art. 40 do Decreto Estadual nº46.668/14, que foi constatada a existência de débitos relacionados ao pagamento do valor da compensação ambiental prevista no art.36 da Lei federal nº9.985/00 em cumprimento ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado nos autos do processo administrativo abaixo epigrafado:

Processo COPAM	Empreendedor	Nº do TCCA	Valor R\$
00038/1994/019/2010	Mundo Mineração Ltda.	2101010517313	02ªParcela R\$6.133,43 03ªParcela R\$6.133,43 04ªParcela R\$6.133,43

O não pagamento dos débitos acima descritos num prazo máximo de 10(dez) dias, ensejara o encaminhamento do processo para a inscrição em Dívida Ativa.

Belo Horizonte, aos 21 de setembro de 2016, 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF